



*Distribua-se pelo  
Lda República  
20/1/89*

*Aprovada  
em unanimidade  
20/1/89*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º

Considerando que a Assembleia Regional dos Açores, através de uma Comissão Eventual para o efeito constituída, estudou os diversos Projectos de Revisão Constitucional apresentados à Assembleia da República, com vista a formar a sua opinião no que concerne às matérias directamente respeitante às Regiões Autónomas;

Considerando que, após aquela Comissão Eventual ter relatado os seus trabalhos, em que se inclui um encontro com a Comissão Eventual de Revisão Constitucional da Assembleia da República, os deputados regionais se encontram, finalmente, em condições de se pronunciar;

Os deputados signatários apresentam, nos termos estatutários, a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Regional dos Açores, nos termos da alínea q) do Artigo 229.º da Constituição da República e da alínea s) do Artigo 32.º do Estatuto da Região, resolve:

1 - Aprovar o parecer, constante do Anexo I, sobre a Revisão Constitucional em curso.

2 - Enviar à Assembleia da República o citado parecer acompanhado desta Resolução, do resultado da votação, das <sup>única</sup> declarações de voto, <sup>havida</sup> que eventualmente haja quanto àquela



ASSEMBLEIA REGIONAL

~~Resolução~~ e das fundamentações elaboradas e redigidas pela Comissão Eventual.

*Aprovada na*

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1989.

O Presidente da ARA

~~João Adriano Borges de Carvalho~~

~~Leonor Mendes da Saes~~

~~Paulo Luís~~

~~Vitor Roberto Cruz~~

~~João Antunes~~

~~F. Ribeiro~~

~~Carlos Teixeira~~

~~Abel Luís Mendes da Costa~~

~~António Sérgio Rodrigues~~

~~Luís Manuel José Antunes~~

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: *Proposta Resolução*

Ass.: *Comissão de Assembleia Regional dos Açores sobre a Revisão Constitucional*

Emenda n.º *4/89* de 1989/01/26

Arquivo n.º *308*

O Responsável

*Luís* HORTA-AÇORES

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA REGIONAL AÇORES

ABR/19

Entrada *1262* Proc. N.º *308*

Data *1989/01/26*